



EDIÇÃO Nº 031/2020.
Jataí, 14 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 492/2020, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.027336/2020-43, RESOLVE:

I – **Designar** a Prof.^a **Giulena Rosa Leite**, Matrícula nº 1725778/SIAPE, lotada na UA.CISAU/UFJ, Prof.^a **Andreia Vitor Couto do Amaral**, Matrícula nº 2566627/SIAPE, lotada na UA.CIAGRA/UFJ, Analista de Tecnologia da Informação **Daniel Silva Carvalho**, Matrícula nº 2974166/SIAPE, lotado no CERCOMP/UFJ, Bibliotecário/Documentalista **Dênis Junio de Almeida**, Matrícula nº 1839310/SIAPE, Prof. **Doughlas Regalin**, Matrícula nº 2263807/SIAPE, lotado na UA.CIAGRA/UFJ, representante do sindicato dos docentes da ADUFG, Prof. **Edésio Fialho dos Reis**, Matrícula nº 1313565/SIAPE, lotado na UAE.CIBIO/UFJ, representante do sindicato dos Técnicos Administrativos SINT/IFES, **Eleuzy Moni do Carmo**, Matrícula nº 1565000/SIAPE, Prof. **Érico Douglas Vieira**, Matrícula nº 1688616/SIAPE, lotado na UA.CHL/UFJ, Prof.^a **Eva Aparecida de Oliveira**, Matrícula nº 1534218/SIAPE, lotada na UAE.EDU/UFJ, Engenheiro Elétrico **Heitor Carvalho Luz**, Matrícula nº 1250795/SIAPE, lotado na SEINFRA/UFJ, Prof.^a **Helga Maria Martins de Paula**, Matrícula nº 1805830/SIAPE, lotada na UAE.CSA/UFJ, Prof. **João Batista Pereira Cabral**, Matrícula nº 1543077/SIAPE, lotado na UA.EGEO/UFJ, Administradora **Josie Melissa Acelo Agrícola**, Matrícula nº 1848525/SIAPE, lotada na Seccional CIDARQ/UFJ, Prof.^a **Liliane Vieira Martins Leal**, Matrícula nº 1688946/SIAPE, lotada na UAE.CSA/UFJ, Prof. **Luis Antônio Serrão Contim**, Matrícula nº 1715324/SIAPE, lotado na UAE.CIBIO/UFJ, Prof. **Marcos Wagner de Souza Ribeiro**, Matrícula nº 1719186/SIAPE, lotado na UA.CIEXA/UFJ, Prof.^a **Michele Silva Sacardo**, Matrícula nº 2071733/SIAPE, lotada



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 031/2020.
Jataí, 14 de agosto de 2020.

na UA.CISAU/UFJ, Prof. **Paulo José Cabral Lacerda**, Matrícula nº 1660739/SIAPE, lotado na UA.CISAU/UFJ, Centro de Gestão Acadêmica Prof.^a **Roberta de Moura Assis Lima**, Matrícula nº 1692896/SIAPE, lotada na UA.CIAGRA/UFJ, e a Prof.^a **Tatiana Franca Rodrigues Zanirato**, Matrícula nº 1804647/SIAPE, lotada na UA.CHL/UFJ, todos pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão responsável pela construção/elaboração do Estatuto Regimento e apresentação dos mesmos ao Consuni da Universidade Federal de Jataí.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 031/2020.
Jataí, 14 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº494/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O Pro-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.022634/2020-47 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a MARIANNE LUCENA DA SILVA, Matrícula nº 1989816, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe A, lotada na UA de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 10/08/2020, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 031/2020.
Jataí, 14 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º495/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.027800/2020-00 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado do curso "*Python Web*", totalizando a carga horária de 164 horas, a DANILO VIEIRA OLIVEIRA, matrícula nº 2898284/SIAPE, Técnico de Tecnologia da Informação, da Classe de Capacitação D III para o D IV, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 18/06/2020, data de abertura do processo.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 031/2020.
Jataí, 14 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º496/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.034635/2020-34 RESOLVE:

Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 25% para 30%, em virtude da conclusão do Curso: Educação Especial e Inclusiva, Nível: Pós-Graduação Lato Sensu conferido pela Universidade Federal de Goiás, a MATHEUS FERREIRA E SILVA, Matrícula nº 3066792/SIAPE, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO lotado na PRAE/UFJ, de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 07/08/2020, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 031/2020.
Jataí, 14 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º497/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.013587/2017-45 RESOLVE:

DECLARAR que JÉSSICA RIBEIRO MAGALHÃES, Matrícula nº 1207394/SIAPE, Instrumentador Cirúrgico, lotada na UA/CISAU/UFJ, foi aprovada no Estágio Probatório, obtendo parecer favorável da Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas em 14/02/2020, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore*, em 09/06/2020. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 08/08/2020.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 031/2020.
Jataí, 14 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º498/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n° 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n° 23070.013643/2017-41 RESOLVE:

DECLARAR que NEIVA SANTOS DE FREITAS, Matrícula n° 2411262/SIAPE, Assistente Social, lotada na PROUNI/UFJ, foi aprovada no Estágio Probatório, obtendo parecer favorável da Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas em 31/01/2020, tendo o resultado homologado pelo Reitor *pro tempore*, em 09/06/2020. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 07/08/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 031/2020.
Jataí, 14 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º499/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.028628/2020-01 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado dos cursos "Siape Cadastro", "Siape Folha", "Planejamento Estratégico para Organizações Públicas", "Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos" e "Elaboração de Relatórios de Auditoria", totalizando a carga horária de 150 horas, a JONES CARVALHO MARTINS, matrícula nº 1819581/SIAPE, ECONOMISTA, da Classe de Capacitação E II para o E III, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a partir de 27/07/2020, data em que foram atendidas todas as exigências legais para a obtenção do pleito.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 031/2020.
Jataí, 14 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º500/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n° 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n° 23070.028974/2020-81 RESOLVE:

I - Conceder horário especial ao servidor MATHEUS FERREIRA E SILVA, Matrícula n° 3066792/SIAPE, Assistente de Administração, lotado na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis da UFJ, nos termos do art. 98, § 2º da Lei 8.112/90, alterada pela Lei n° 9.527/97.

II - Estabelecer que a carga horária diária do aludido servidor está limitada a 06 (seis) horas, de conformidade com Laudo Médico Pericial, constante nos autos em epígrafe.

III - Os efeitos desta Portaria vigoram a partir desta data.



EDIÇÃO Nº 031/2020.
Jataí, 14 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 501/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.027925/2020-21, **RESOLVE:**

I – Autorizar **Natália Nogueira Fonseca**, Matrícula nº 3195857/SIAPE, Técnica Agropecuária, Portadora da C.I. nº 6037418 SSP/GO, CPF nº 701.324.721-98, Carteira Nacional de Habilitação nº 06443138121, expedida em 25/11/2019, com exame válido até 12/11/2024, a dirigir veículos desta Instituição a serviço da UA.Ciências Agrárias/UFJ, não sendo permitido o transporte de passageiros.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 031/2020.
Jataí, 14 de agosto de 2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e no art. 56, do Regimento Geral/UFJ, e o que consta no Processo no 23070.030413/2020-42 RESOLVE:

DECLARAR que a denominação da função de Coordenadora de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica da Pró-reitoria de Pesquisa e inovação da Universidade Federal de Jataí, código FG-1, ocupada pela servidora DANIELLE FABÍOLA PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 2778272/SIAPE, foi transformada para Coordenadora de Iniciação Científica da Pró-reitoria de Pesquisa e inovação da Universidade Federal de Jataí, código FG-1, permanecendo os efeitos legais e financeiros até 01/10/2023, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei nº9.527/97.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102